PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05978/09

Autor: HERACLITO NOE
Data: 29/09/2009
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Institui o Dia Municipal do Rotariano, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o **Dia Municipal do Rotariano** a ser comemorado em 23 de fevereiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de setembro de 2009.

Dickson Nasser- Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 30 de setembro de 2009.